MUSEU CARLOS MACHADO

Despacho n.º 942/2012 de 3 de Julho de 2012

Nos termo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 janeiro, delego no Dr. João Paulo Constância, no período correspondido entre os dias 09 a 13 de julho, as competências para:

- 1 Assinar a correspondência de mero expediente;
- 2 Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respetivas folhas;
- 3 Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;
- 4 Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias.

28 de junho de 2012. – O Diretor, Duarte Manuel Espírito Santo Melo.